



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

RESOLUÇÃO COMAS Nº 13 DE 15 DE JULHO 2026

Dispõe sobre a aprovação de abertura do sistema PMAS 2026 para inserção das informações do CRAS Morro do Algodão e correção do valor estadual para Benefício Eventual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA – COMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na ocasião das deliberações em reunião ordinária realizada em 7 de julho de 2026, conforme registrado na Ata COMAS nº 299, de 7 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a competência do COMAS para apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, bem como para acompanhar e fiscalizar sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a solicitação de abertura do sistema PMASWeb 2026 para inserção das informações referentes ao CRAS Morro do Algodão, conforme Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovada por unanimidade a solicitação de abertura do sistema PMASWeb 2026 para correção do valor de recurso estadual para Benefício Eventual sendo R\$ 87.952,77 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos, conforme Ata supracitada;

Art. 3º O órgão gestor municipal da política de assistência social adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução, dando ciência ao COMAS dos atos praticados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de julho de 2026.

LEDA MARIA GOULART DE OLIVEIRA
Presidente do COMAS – Caraguatatuba/SP
Gestão 2024 a 2026